



Banco de Cabo Verde



NOTA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Monetárias e Financeiras / setembro de 2022

Em termos homólogos, a oferta monetária aumentou 8,5 por cento, em setembro de 2022, impulsionada pelo aumento do crédito interno líquido em 6,1 por cento, bem como, pelo acréscimo do stock das reservas internacionais líquidas do país em 15,0 por cento.

Em setembro de 2022, o agregado monetário M2, constituído essencialmente por moeda em circulação, depósitos à vista, depósitos a prazo e de poupança e títulos do Tesouro em poder do público, cresceu 8,5 por cento em termos homólogos, o que compara ao crescimento de 0,5 por cento registado em igual período de 2021. A evolução da oferta monetária foi determinada pelo aumento verificado no crédito interno líquido em 6,1 por cento, bem como pelo acréscimo de 17,5 por cento

registado pelas disponibilidades líquidas sobre o exterior. O aumento das disponibilidades líquidas sobre o exterior traduziu o acréscimo registado ao nível das reservas externas líquidas em 15,0 por cento em termos homólogos, determinado, essencialmente, pelo acumulo dos ganhos cambiais dos últimos meses nas reservas externas, bem como pelas entradas dos fluxos externos, na sequência de entradas no âmbito da compensação de operações cambiais com a SISP.

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	dez-21 ^P	abr-22 ^P	jun-22 ^P	set-22 ^P	set22/dez-21	set22/set21
Disponibilidades Líquidas s/ o Exterior	67 021,1	70 187,0	67 095,3	68 008,1	1,5%	17,5%
Ativos Externos Líquidos do BCV	65 872,8	68 943,6	68 992,6	66 277,9	0,6%	15,9%
Ativos Externos Líquidos dos Bancos Comerciais	1 148,2	1 243,3	-1 897,3	1 730,1	50,7%	144,4%
Crédito Interno Líquido	156 963,7	160 309,5	161 464,1	165 099,4	5,2%	6,1%
Crédito Líquido ao Sector Público Administrativo	28 738,6	30 880,1	31 211,1	31 302,0	8,9%	10,0%
Crédito à Economia	128 225,1	129 429,5	130 253,0	133 797,4	4,3%	5,2%
Massa Monetária (M₂)	210 722,2	215 586,4	214 526,8	217 962,6	3,4%	8,5%
Base Monetária	66 894,2	69 162,9	68 269,5	66 580,4	-0,5%	9,2%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Componentes da Massa Monetária

O crescimento homólogo da massa monetária refletiu tanto, o aumento de 16,2 por cento dos passivos monetários - M1 (constituídos por moeda em circulação e depósitos à ordem), bem como o aumento de 2,6 por cento registado pela quase moeda (composta por depósitos a prazo e de poupança, depósitos de caução e cheques e ordens a pagar e acordos de recompra de títulos). Os acréscimos registados pelos depósitos à vista e pela circulação monetária em 17,9 e 3,9 por

cento, respetivamente, determinaram a evolução do agregado M1 no período em análise. Por sua vez, a evolução da quase moeda ficou a dever, em larga medida, aos acréscimos registados dos depósitos de emigrantes, dos depósitos de poupança e dos depósitos em divisas de residentes em 3,0, 9,6 e 33,8 por cento, respetivamente, não obstante ao decréscimo registado pelos depósitos à prazo em moeda nacional em 4,4 por cento.

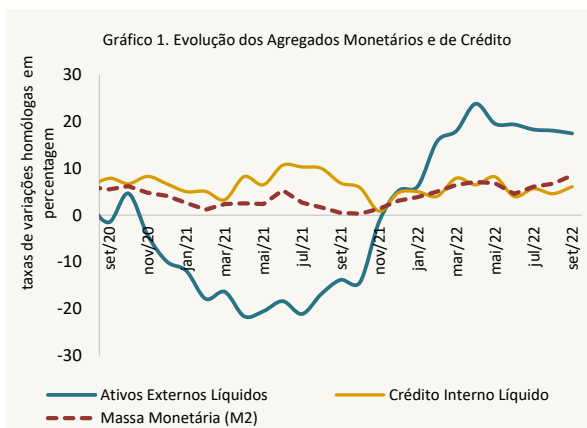
	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	dez-21 ^P	abr-22 ^P	jun-22 ^P	set-22 ^P	set22/dez-21	set22/set21
Massa Monetária (M₂)	210 722,2	215 586,4	214 526,8	217 962,6	3,4%	8,5%
Moeda (M₁)	96 609,4	98 809,1	95 664,9	101 844,3	5,4%	16,2%
Circulação Monetária	11 416,3	11 024,2	10 686,1	11 079,2	-3,0%	3,9%
Depósitos à Ordem Moeda Nacional	85 193,2	87 784,9	84 978,9	90 765,2	6,5%	17,9%
Quase-Moeda	114 112,8	116 777,3	118 861,8	116 118,3	1,8%	2,6%
Depósitos Poupança	8 279,4	8 629,5	8 783,7	8 896,0	7,4%	9,6%
Depósitos a Prazo Moeda Nacional	45 189,2	45 927,3	46 996,0	43 350,1	-4,1%	-4,4%
Depósitos em Divisas de Residentes	3 999,3	4 309,9	5 102,7	5 212,5	30,3%	33,8%
Depósitos de Emigrantes	54 862,5	55 083,3	55 331,2	56 029,5	2,1%	3,0%
Cheques e Ordens a Pagar	182,9	770,9	129,4	110,3	-39,7%	168,9%
Depósitos de Caução	39,9	32,3	33,1	35,0	-12,2%	97,3%
Acordos de Recompra de Títulos	1 350,0	1 850,0	2 300,0	2 300,0	70,4%	70,4%
Outros Quase Moeda	209,6	174,2	185,9	184,9	-11,8%	-23,4%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Contrapartidas da Massa Monetária

O *stock* das reservas internacionais líquidas do país fixou-se, a 30 de setembro de 2022, nos 595,8 milhões de euros, 77,6 milhões de euros acima do valor registado no período homólogo.



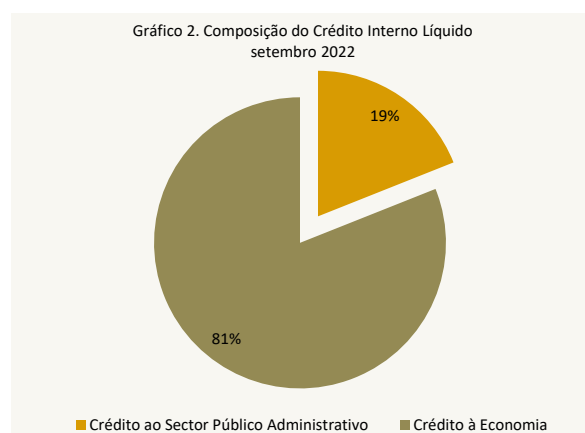
O crédito interno líquido aumentou em setembro de 2022, 6,1 por cento, em termos homólogos, o que compara ao aumento de 6,9 por cento observado em setembro de 2021. A evolução do crédito interno líquido traduziu os aumentos ocorridos ao nível do crédito à economia e do crédito ao sector

Taxas de Juro

As informações disponíveis mostram que, em termos homólogos, em setembro de 2022, a média das taxas de juro praticadas nas operações de empréstimos bancários, incluindo e excluindo descobertos, reduziram 0,16 e 0,07 pontos percentuais, fixando-se em 9,42 por cento e 8,55 por cento, respetivamente.

Por seu turno, a média das taxas de juro praticadas nas operações passivas (operações de depósitos), registou um

público administrativo em 5,2 e 10,0 por cento, respetivamente. O aumento do crédito à economia foi determinado pelo aumento do crédito ao sector privado em 4,2 por cento em resultado da suspensão do serviço da dívida dos contratos de crédito sob o regime das moratórias, da utilização das linhas de crédito covid-19 garantidas



pelo Estado e a concessão de novos créditos. Por sua vez, o aumento de 23,9 por cento do crédito ao governo central, em resultado do aumento das emissões dos títulos do Tesouro no período, explica o desempenho do crédito líquido ao sector público administrativo.

aumento de 0,09 pontos percentuais face a setembro de 2021, fixando-se em 1,18 por cento. Relativamente ao mês anterior, a média das taxas de juro dos depósitos não registou qualquer variação. De realçar o comportamento da média das taxas de juro dos depósitos dos emigrantes, que diminuiu, em setembro do corrente ano, 0,09 pontos percentuais em termos homólogos e 0,002 pontos percentuais em termos mensais, fixando-se em 1,10 por cento.

Base Monetária

No período em análise, a base monetária (volume de dinheiro criado pelo banco central), registou um aumento de 9,2 por cento, o que compara à redução de 14,8 por cento observado em igual período do ano anterior. Esta evolução traduziu os acréscimos registados nos depósitos das instituições bancárias e na emissão monetária em 10,5 e 4,3 por cento, respetivamente.

Por sua vez, os ativos externos líquidos do Banco de Cabo Verde, que constituem a

principal fonte de alimentação da base monetária, fixaram-se em 66.277,9 milhões de escudos a 30 de setembro de 2022 (57.179,6 milhões a 30 de setembro de 2021).

	saldos em fim de período, em milhões de escudos				taxa de variação	
	dez-21 ^P	abr-22 ^P	jun-22 ^P	set-22 ^P	set22/dez-21	set22/set21
Base Monetária	66 894,2	69 162,9	68 269,5	66 580,3	-0,5%	9,2%
Componentes da Base Monetária						
Emissão Monetária	14 720,0	14 077,6	13 707,8	13 836,1	-6,0%	4,3%
Notas e moedas em poder do público	11 416,3	11 032,6	10 691,8	11 021,1	-3,5%	3,4%
Notas e moedas em caixa nos bancos comerciais	3 303,7	3 044,9	3 016,0	2 815,0	-14,8%	8,2%
Depósitos de Instituições Financeiras	52 174,2	55 085,3	54 561,7	52 744,2	1,1%	10,5%
Reserva legal m/n	52 172,8	55 083,9	54 560,3	52 742,9	1,1%	10,5%
Reserva legal m/e	1,4	1,4	1,4	1,4	0,0%	0,0%
Fontes da Base Monetária	66 894,2	69 162,9	68 269,5	66 580,3	-0,5%	9,2%
Ativos Externos Líquidos	65 872,8	68 943,6	68 992,6	66 277,9	0,6%	15,9%
Crédito Líquido ao Governo Central	-7 925,9	-9 136,4	-10 159,5	-9 447,5	-19,2%	-192,3%
Crédito ao Sector Privado	664,8	680,8	698,3	709,7	6,8%	8,0%
Crédito aos Bancos	4 509,9	5 591,0	5 690,7	6 542,8	45,1%	209,6%
Outros Passivos, Líquidos	3 772,5	3 083,8	3 047,4	2 497,4	-33,8%	-41,5%

Fonte: Banco de Cabo Verde.

Nota: T.V.H. - Taxa de variação homóloga; P - Provisório.

Informação adicional disponível em:

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Publicacoes%20Estatisticas/Boletim%20de%20Estatisticas/Paginas/BoletimdeEstatisticas2.aspx>

<http://www.bcv.cv/vPT/Estatisticas/Quadros%20Estatisticos/AnaliseEstatica/sectorbancario2/Paginas/SectorBancario.aspx>

Data da próxima atualização: 09 de dezembro de 2022

Notas Concetuais e Metodológicas

As estatísticas monetárias e financeiras (EMF) constituem um conjunto detalhado de dados sobre a atividade financeira das entidades que compõem o sector bancário da economia.

De modo a garantir a comparabilidade internacional, a produção das estatísticas monetárias e financeiras obedece às normas e convenções metodológicas do Manual das Estatísticas Monetárias do Fundo Monetário Internacional (MFSM; IMF; 2000b).

A fonte de dados para a compilação das estatísticas de balanço são os mapas contabilísticos das Instituições Financeiras Monetárias (IFM) e do Banco de Cabo Verde (BCV), preparados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As estatísticas de taxas de juro são compiladas a partir dos mapas de reporte mensal das IFM, da Direção Geral do Tesouro (estatísticas de títulos da dívida pública), e do BCV (taxas de juro de referência da autoridade monetária).

Os dados de *stocks* e fluxos são apresentados em escudos de Cabo Verde, sendo os denominados originalmente em moeda estrangeira, convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio em vigor no momento de registo das transações nas contas.

O momento de registo é aquele em que se efetiva a transferência de propriedade do ativo/passivo financeiro, ou seja, quando todos os direitos, obrigações e riscos são anulados, em simultâneo para ambas as partes envolvidas.

Os ativos e passivos financeiros são valorizados a preço de mercado, ou seja, ao valor que o comprador paga ao vendedor, considerando todos os descontos, abatimentos e outros ajustamentos efetuados pelo vendedor.

O preço dos ativos/passivos é estimado ao justo valor quando estes não são transacionados no mercado financeiro ou são transacionados naqueles mercados com pouca frequência.

Os ativos e passivos são classificados de acordo com a residência das unidades institucionais (unidades económicas com capacidade, por direito próprio, de possuir e transacionar ativos e passivos reais, financeiros e monetários).

Uma unidade institucional- pessoas ou grupo de pessoas agrupadas em famílias e entidades jurídicas ou sociais reconhecidas por lei- é considerada residente em Cabo Verde quando o seu centro de interesse económico esteja fixado em Cabo Verde.

As unidades institucionais que têm o seu centro de interesse económico fora do território nacional ou que operam no território nacional por um período inferior a um ano, são consideradas não residentes.

Embora os emigrantes cabo-verdianos sejam considerados residentes dos países de acolhimento, as contas bancárias que possuem nas instituições nacionais são equiparadas às de residentes, de acordo com o n.º 5 do artigo 5º do Decreto Lei n.º 25/98, de 29 de junho.

1. As estatísticas de balanço compreendem:

Síntese Monetária que resulta da agregação e consolidação dos balanços das IFM e do balanço do BCV e está estruturada da forma seguinte:

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: compreendem os ativos externos brutos excluídos os passivos externos de curto, médio e longo-prazo das IFM e BCV;
- Crédito Interno Líquido: abrange o crédito líquido ao sector público administrativo e o crédito à economia (créditos concedidos às empresas não financeiras privadas, mistas e públicas, bem como aos particulares, às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias e às instituições financeiras não monetárias);
- Outros Ativos Líquidos: abarcam as contas de capital, os fluxos interbancários, as flutuações de valores e outros ativos e passivos não especificados e contabilizados nas rubricas acima.

Passivo

- Massa Monetária em sentido lato (M2) = M1 (massa monetária em sentido estrito) + Passivos Quase Monetários
- Passivos Monetários (M1): contemplam as notas e moedas em circulação (em poder do público), emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos à ordem de empresas não financeiras privadas e públicas, de particulares (incluindo dos emigrantes) e instituições financeiras não monetárias.
- Passivos Quase Monetários (Quase-Moeda): incluem os depósitos a prazo e de poupança em moeda nacional de residentes e emigrantes; os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes; os depósitos em divisas de residentes; os acordos de recompra de títulos da dívida pública; os depósitos para caução de operações; e os cheques e ordens a pagar.

Balanço do Banco de Cabo Verde (BCV)

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: correspondem aos ativos externos brutos (notas e moedas estrangeiras, depósitos e outras aplicações no exterior, títulos de não residentes detidos, participações e quotas em organismos internacionais) menos os passivos externos de curto e de médio e longo prazos (empréstimos externos, depósitos e participações em Organismos Internacionais, entre outros).

- Ativos Internos Líquidos:
 - ✓ Crédito líquido ao Governo: empréstimos concedidos ao Governo subtraídos os seus depósitos no BCV (depósitos de projetos em moeda nacional e estrangeira e depósitos em conta corrente).
 - ✓ Crédito à economia: crédito concedido a funcionários do banco central e às instituições financeiras não monetárias.
- Outros Ativos Líquidos: outros ativos e passivos, contas de capital, fluxos interbancários e ajustamentos de valores (flutuações cambiais, ajustes de valorimetria, depreciação de ativos, amortização de equipamentos etc.)

Passivo

- Base Monetária: emissão monetária, deduzido o dinheiro em caixa nas Instituições Financeiras Monetárias e os depósitos das IFM no banco central, em moeda nacional e estrangeira (reservas obrigatórias e excedentárias).

Balanço consolidado das Instituições Financeiras Monetárias (IFM)

Ativo

- Ativos Externos Líquidos: ativos externos brutos deduzidos dos passivos externos de curto, médio e longo prazos.
- Reservas: dinheiro em caixa nos bancos de depósitos e depósitos no banco central.
- Ativos Internos Líquidos:
 - ✓ Crédito Interno Líquido: O crédito líquido ao Governo, o crédito bruto ao Governo Central, excluindo os depósitos do Governos Central e Local, bem como de institutos e serviços autónomos e do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).
 - ✓ Crédito à Economia contempla o crédito concedido às empresas não financeiras privadas, às empresas públicas não financeiras, aos particulares, às outras instituições financeiras não monetárias e às instituições não financeiras sem fins lucrativos ao serviço das famílias, pelas sociedades de depósitos.
- Outros Ativos Líquidos abrangem: as contas de capital, os fluxos interbancários, flutuações de valores, bem como outros ativos e passivos.

Passivo Interno:

- Depósitos à Ordem de empresas não financeiras privadas, de empresas públicas não financeiras, de particulares residentes, de emigrantes e de outras instituições financeiras não monetárias.
- Depósitos de Poupança e Depósitos a prazo em moeda nacional de residentes e emigrantes, os depósitos a prazo em moeda estrangeira de emigrantes, os depósitos em

divisas de residentes, os acordos de recompra de títulos da dívida pública, os depósitos para caução de operações e os cheques e ordens a pagar.

- Empréstimos do Banco Central: operações de cedência de liquidez.

As estatísticas das taxas de juro são expressas em percentagem e compreendem:

- Taxas de juro praticadas nas Operações passivas e ativas dos Bancos Comerciais: taxas de juro efetivas, calculadas como uma média ponderada das taxas aplicadas pelos montantes respetivos e classificadas por tipo e por prazo.
- Taxas de juro dos Títulos do Tesouro: resultam de uma média ponderada das taxas de colocação dos títulos da dívida pública no mercado primário.
- Taxas de Referência do Banco de Cabo Verde: compreendem taxas de facilidades permanentes de cedência e absorção, bem como as taxas de desconto e redesconto, fixadas pelo banco central no quadro da implementação da política monetária.